### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO N° 10983/2011

DECRETO Nº 10983/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica abento crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no

valor global de R\$ 469.575,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

de 2011. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói,
Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### Anexo ao Decreto Nº 10983/2011 Crédito Suplementa

Crédito Suplementar CÓDIGOS VALORES (R\$)						
	Programa		1	VALO	,	
Órgão/ Unidade	de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado	
1000 - SEP	0412600012010	33903000	100	11.850,00		
1052 - NELTUR	2781300172028	33903900	100	50.570,00		
1200 - PGM	0412200012047	44905200	100	67.000,00		
2300 - CGM	0412200012159	44905200	100	173.000,00		
2682 - NITTRANS	1545100112204	33903000	106	10.000,00		
2682 - NITTRANS	1545200112203	44905200	108	154.455,00		
3900 - ARRO	0412200012236	44905200	100	2.700,00		
1000 - SEP	0412600012010	44905200	100		11.850,00	
1200 - PGM	0412200012047	33903000	100		20.000,00	
1200 - PGM	0412200012047	33903600	100		22.000,00	
1300 - SMIC	1442200671034	33903900	100		10.000,00	
1500 - SG	0412200012063	33903000	100		30.000,00	
1700 - SMA	0412200012098	33903000	100		20.000,00	
1900 - SMSCOU	1554200711123	33903000	100		10.000,00	
1900 - SMSCOU	1554200711123	33903900	100		15.000,00	
2100 - SMF	0412600012152	33903900	100		9.270,00	
2200 - SMU	1512200012154	33903000	100		20.000,00	
2200 - SMU	1854300481079	33903000	100		10.000,00	
2300 - CGM	0412200012159	33903000	100		20.000,00	
2300 - CGM	0412200012159	33903900	100		35.000,00	
2600 - SSPTT	2612200012191	33903000	100		20.000,00	
2600 - SSPTT	2612200012191	33903900	100		40.000,00	
2682 - NITTRANS	0618200532206	33903000	106		2.000,00	
2682 - NITTRANS	0618200532206	33903900	106		3.000,00	
2682 - NITTRANS	0618300531093	33903600	106		10,00	
2682 - NITTRANS	0618300531093	33903900	106		3.000,00	
2682 - NITTRANS	1236700532202	33903900	106		1.990,00	
2682 - NITTRANS	1545100111095	33903900	108		112.420,00	
2682 - NITTRANS	1545100111098	33903000	108		42.035,00	
3900 - ARRO	0412200012236	33903900	100		2.000,00	
4100 - SMC	1339200091104	33903600	100	460 E7E 00	10.000,00	
NOT A	TOTAL GERA	L		469.575,00	469.575,00	

## NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

# CORRIGENDAS

No Decreto no 10.982/2011, publicado em 23/07/2011 Onde se lê:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.744.281,21 (Três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Leia-se:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.744.281,92 (Três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

### Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/1725/11 - Renato Silva Mendonça

Adicional de Tempo de Serviço por Triênio - Indeferido

20/3146/11 - Fabrício Gomes da Silva

Abono Permanência – Indeferido

20/2627/11 - Carlos Roberto da Silva Chagas

Retificação de Nomes - Deferido

20/3086/11 - de Sirléa Antônio Campos para Sirléa Garcia Antônio

Progressão Funcional - Deferido

20/2807/11 - Fabio Dorigo

Licença Especial – Deferido

Licença Especial – Deterido
20/2307/11 – Vitor Costa de Oliveira – de 01.09 a 29.11.2011
20/2306/11 – Fernando Sergio Rosa de Castilho – de 01.09 a 29.11.2011
20/2830/11 – Rafael Faria do Carmo – de 01.08 a 29.10.2011

Departamento de Material e Patrimônio

Paga Paga Paga Paga (ME/2011)

# Pregão Presencial nº 015/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 10 de agosto de 2011, as 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 15/2011, do tipo Menor Preço por Lote, destinada à aquisição e colocação de pisos e persiana de PVC no âmbito da Secretaria Municipal de Administração colocação de pisos e persiana de PVC no arriono da Secretaria Municipal de Administração e cortinas na Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no foone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9 as 17h (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 151/2011 – Processo nº 210/3470/2011
Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Côroa Alves

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura - Homologo a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto nº 10487/09 para cancelar o A.I. nº 753, de 28.12.09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Av. Visc. do Rio Branco e a R. Almirante Teffé, no bairro Centro, no dia 31.07.2011, das 10h as 22h, para realização de evento social, "Feijoada da Diversidade", proc. n° 40/712804/2011 (Portaria nº 274/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Trajano de Moraes, no trecho compreendido entre a R. Mario Vianna e a Trav. Joaquim de Oliveira Rocha, no bairro Santa Rosa, de 05 a 07.08.2011, das 16h as 24h, para realização de evento social, "Arraiá do Ferimento Leve" proc. nº 530/1219/2011 (Portaria nº 275/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 07.08.2011, das 14h as 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal", proc.nº 460/468/2011 (Portaria n° 276/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Jornalista Silvia Thomé e R. Nilo de Freitas, no bairro Largo da Batalha, de 12 a 14.08.2011, das 14h as 04h, para realização de evento social, "Festa Agostina do Sossego", proc.n° 150/198/2011 (Portaria n° 277/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Jornalista Silvia Thomé e R. Nilo de Freitas, no bairro Largo da Batalha, dia 15.08.2011, das 17h as 24h, para realização de evento religioso, "Cruzada Evangelística", proc.n° 150/199/2011 (Portaria n° 278/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Jornalista Osias Stutz, trecho compreendido entre as ruas Dr. Alcides Lopes e 422, no bairro Cafubá, de 02 a 04.09.2011 e de 09 a 11.09.2011, das 19h as 04h30min., para realização de evento social, "Festa da Primavera do Cafubá", proc.nº 40/712802/2011 (Portaria nº 279/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Estr. Washington Luís, trecho compreendido entre a Praça São Jorge e a R. Santa Margarida, no bairro Sapê, dia 15.10.2011, das 17h as 23h, para realização de evento religioso, "Encontro Pentecostal", proc.nº 160/342/2011 (Portaria

Interdita o tráfego de veículos na Rua 1, trecho compreendido entre as ruas São Sebastião e Irene Lopes Sodré, no bairro Engenho do Mato, de 29 a 31.07.2011, das 20h para realização de evento social, "32ª Festa Julina do Engenho do Mato" (Portaria nº 283/2011)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

Departamento de l'Iscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a receber e/ou assinar.

Localiza Rent a Car – Rodovia Amaral Peixoto, km 15 – Baldeador – Int. 9749/11; José S. Silva – Rua Colinas, 373, casa 1 – Itaipu – Int. 12451/11; Silvino Pontes – Trav. Luiz Carlos, It. 19, qd. 4 - Pendotiba - Int. 10042/11; Reinaldo Faria da Silva – R. Rosalina de Macedo, 981 B – Santa Bárbara – Int. 10043/11; Reinaldo Faria da Silva – R. Rosalina de Macedo, 981 B – Santa Bárbara – Int. 10043/11; Rogerio R. Macedo – Estr. Washington Luiz, 609, casa 79 – Sapê – Int. 10044/11; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 8455, lojas 1 e 2 – Itaipu – Int. 12257/11; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 8455, lojas 1 e 2 – Itaipu – Int. 12257/11; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 8455, lij 102 – Int. 12258/11; O Proprietário – Rua 87, 506, qd. 216, lt. 2 – Maravista – Int. 12262/11; O Proprietário – Rua 87, 506, qd. 216, lt. 2, casa 1 – Maravista – Int. 12262/11; O Proprietário – Rua 87, 508, lt. 5 – Maravista – Int. 12264/11; O Proprietário – Rua 87, 508, lt. 5 – Maravista – Int. 12264/11; O Proprietário – Rua 87, 508, lt. 5 – Maravista – Int. 12264/11; O Proprietário – Rua 87, 508, lt. 5 – Maravista – Int. 12264/11; O Proprietário – Rua 87, 508, lt. 5 – Maravista – Int. 12273/11; O Proprietário – Rua Atila Nunes, 638 – Piratininga – Int. 12018/11; O Proprietário – Av. Alm. Tamandaré, lt. 16 A – Piratininga – Int. 12030/11; O Proprietário – Av. Alm. Tamandaré, lt. 16 A – Piratininga – Int. 12018/11; O Proprietário – Av. Almirante Tamandaré, lt. 16 A – Piratininga – Int. 12018/11; O Proprietário – Av. Almirante Tamandaré, lt. 16 A – Piratininga – Int. 12018/11; O Proprietário – Rua Presidente Pedreira, 38/101 – Ingá – Int. 12123/11; O Responsável – R. Barão do Amazonas, 130 – Centro – Int. 1214/11; Jacilea S. Pereira – R. Miguel Pereira Samento, lt. 18 – Largo da Batalha – Int. 121226/11; O Proprietári S. Pereira – R. Miguel Pereira Sarmento, It. 38 – Largo da Batalha – Int. 12125/11; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 696 – Cantagalo – Int. 12126/11; O Proprietário – Rua 22 de Novembro, 174 – Fonseca – Int. 11484/11; Luiz Antonio R. Desmarais – R. Aldemar de Paiva, 120, It. 24, qd. 3 – Pendotiba – A.I. 22683/11; Gilvino Pontes – Trav. Luiz Carlos, It. 19, qd. 4 – Sapê – A.I. 22682/11; Jessica da Silva Mello – R. Rosalina de Macedo, qd. 2, n° 981 B – Santa Bárbara – A.I. 22684/11; Ricardo A. de Sá –

Estr. Eng. Pacheco de Carvalho, 13, lt. 1 c 2 – Largo da Batalha – A.I. 24457/11; Bernardo

Brito – R. Presidente Pedreira, 38/101 – A.I. 24458/11.

Edital de Embargo n° 15/2011

Tendo em vista o que determina o art. 25, inciso "I", da Lei n° 1469 de 1995, fica embargada a obra de modificação em prédio residencial, que esta sendo executada na Rua Geraldo Martins, 124, em Santa Rosa, nesta Cidade, em face do não atendimento à stripação se 4330 de 55 de parce do 2000, que determina para la calcidade. intimação nº 4328 de 25 de março de 2009, que determinou a paralisação da mesa. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 21, da Lei nº 1469 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 06/11

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 30/06/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social, que trata do Plano de Providência Cras e Creas em 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.549/96, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais deliberou: Art. 1º - Aprovação do Plano de Providências Cras e Creas em 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CMAS nº 07/11

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 06/07/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.549/96, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais deliberou:

nº 1.549/96, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais deliberou:

Art. 1º - Aprovação das atas nº 15 e nº 16.

Art. 2º - Aprovação do processo 90/0192/08 — Termo de Convênio: 88/2008 — Instituto Aldea Gideão de Capacitação e prevenção à Dependência Química — Fonte 100:

Recursos Repassados: R\$ 25.000,00 — Recursos Próprios: R\$\_0,00 — Despesas Comprovadas R\$ 24.709,93 — Despesas Pagas de Recurso Próprios: R\$\_0,00 — Despesas bancárias: R\$\_0,00 — Rendimentos Financeiros: R\$\_0,00 — Saldo a devolver:

R\$ 290,07.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

# Conselho Municipal da pessoa com Deficiência Resolução 01/11:

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE), no uso de suas atribuições

Considerando a Lei Municipal nº. 2513/07, de 18 de dezembro de 2007;

Considerando o Decreto Municipal 9071/03, publicado em 09 de setembro de 2003;

Art. 1º - Convocar as eleições para os representantes da Sociedade Civil, nos termos da

Art. 1º - Colivocal as eleições para os representantes da Sociedade Civil, nos termos da Lei, para o triênio 2011-2014. Art. 2º - A Comissão Eleitoral será a instância máxima de decisão neste processo e será

indicada por este Conselho, sendo composta por pessoas de ilibada reputação e com envolvimento notório com o segmento das Pessoas com Deficiência. Parágrafo Único: Pessoas e entidades, conforme disposto no Artigo 4º §7º do Decreto 9071/03 que participarem da Comissão Eleitoral como membro titular, suplente ou ouvinte,

constantes em Ata terão direito a participarem do pleito como eleitores, porém não poderão ser candidatos a representação no COMPEDE.

Art. 3º - As Entidades que desejarem participar do Processo Eleitoral, como candidatas

e/ou eleitoras, deverão se habilitar junto a este Conselho do dia 03 a 05 de agosto de 2011, das 10h às 16h, por meio de inscrição, em formulário próprio e mediante apresentação da documentação exigida, de acordo com os termos do Edital de Eleição. apresentação da documentação exigida, de acordo com os termos do Edital de Eleição. Art. 4º - As Pessoas com Deficiência que desejarem participar do Processo Eleitoral, como candidatas e/ou eleitoras, deverão se habilitar junto a este Conselho do dia 03 a 05 de agosto de 2011, das 10h às 16h, por meio de inscrição, em formulário próprio e mediante apresentação da documentação exigida, de acordo com os termos do Edital de Eleição.

Art. 5º - Os técnicos atuantes na prestação de serviços ao segmento das pessoas com deficiência que desejarem participar, como candidatos e/ou eleitores, deverão se habilitar junto a este Conselho do dia 03 a 05 de agosto de 2011, das 10h às 16h, por meio de

inscrição, em formulário próprio e mediante apresentação da documentação exigida, de acordo com os termos do Edital de Eleição.

Art. 6º - As inscrições de candidatos e/ou eleitores serão realizadas na Av. Amaral Peixoto,

nº. 116, 4º andar, Centro, Niterói. Art. 7º - As eleições acontecerão no dia 30 de agosto de 2011 na Av. Amaral Peixoto, nº. 116, 4º andar, Centro, Niterói.

\$10 - O período de votação será estabelecido pela Comissão Eleitoral e o horário de término deverá ocorrer de tal forma que, permita a divulgação dos resultados no mesmo

dia em que forem realizadas as eleições.

Art. 8º - O Processo Eleitoral do COMPEDE reger-se-á por Edital próprio elaborado pela Comissão Eleitoral.

Luiz Benedicto Gonçauves de Souza Presidente do COMPEDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação para abertura do Processo de Eleição dos Membros NãoGovernamentais para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE. Gestão 2011-2014.

A Comissão Eleitoral designada pelo COMPEDE com base na Lei Municipal nº. 2513/07 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a Eleição dos Membros representantes da área não-governamental no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada, no dia 30 de agosto de 2011, no horário das 10:30h às 15:30h, na sede do COMPEDE na Av. Amaral Peixoto, nº. 116, 4º andar

# Título I: Da Habilitação.

## Capítulo I: DAS VAGAS RELATIVAS ÀS ENTIDADES

- As Entidades que desejarem participar deste Processo Eleitoral, como candidatas e/ou eleitoras, para o preenchimento das vagas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em cada área de atuação, deverão apresentar a seguinte documentação, a saber: CNPJ atualizado, Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria registradas em cartório, Balanço dos 2 (dois) últimos anos, Relatório de Atividades do último exercício e Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social para habilitar-se perante
- a Comissão Eleitoral conforme data, horário, local e prazos definidos neste Edital.

  1.1 As Entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, ficarão dispensadas de enviar novas cópias da
- As Entidades que não possuírem inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social deverão comprovar sua atuação junto ao segmento das Pessoas com Deficiência em período mínimo de 12 (doze) meses, mediante declaração firmada e registrada em Cartório, bem como, proceder à inscrição junto ao Conselho Municipal da essoa com Deficiência.
- 1.3 O pedido de habilitação para as Entidades Candidatas e/ou Eleitoras ficará dispensada de cópias autenticadas, bastando para tanto a apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.
- 1.4 As Entidades deverão preencher ficha de inscrição, como eleitora e/ou candidata, que se encontra disponível pela Comissão Eleitoral Av. Amaral Peixoto, 116/4º andar -Centro - Niterói.

- 1.5 O cadastramento das Entidades que não possuírem inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social será efetuado no ato da inscrição mediante apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral: de CNPJ, Estatuto Atualizado, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, dispensando-se cópias autenticadas, exceto para a Declaração firmada em cartório da atuação junto ao segmento das Pessoas com Deficiência.
- 1.6 A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal, e/ou qualquer um dos membros da Diretoria em exercício ou através de Procurador legalmente constituído, munido de procuração com firma reconhecida, dirigida à Comissão Eleitoral, no período de 03/08/11 a 05/08/11 no horário de 10h às 16 h na Avenida Amaral Peixoto, 116/4º andar -

### Capítulo II: DAS VAGAS RELATIVAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 2 As Pessoas com Deficiência que desejarem participar deste Processo Eleitoral, como candidatos e/ou eleitores, deverão comprovar a sua participação em movimentos sociais específicos na área que representam, por período mínimo de doze meses, mediante Declaração da Entidade em que atue e/ou receba atendimento no Município de Niterói, ou no impedimento de obter esta Declaração, de apresentação de Original ou cópia
- autenticada de Declaração registrada em Cartório.

  2.1 Os eleitores, no ato da inscrição, deverão apresentar original e cópias dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Declaração de atuação no segmento ou de atendimento no Município de Niterói de Entidade ou do próprio registrada em Cartório e ficha de inscrição preenchida e assinada.
- 2.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar original e cópias dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Declaração de atuação no segmento ou de atendimento no Município de Niterói de Entidade ou do próprio, registrada em Cartório, atritulo de Eleitor e ficha de inscrição preenchida e assinada. 2.3 - O pedido de habilitação para as Pessoas com Deficiência Candidatas e/ou Eleitoras
- Escopias, que serão conferidas e rubricadas, bastando para tanto a apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.
- 2.4 A declaração de atuação no segmento citados no item 2.1 e 2.2 também poderá ser emitida por, no mínimo, 2 membros em exercício no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE.
- 2.5 Os Conselheiros em exercício no atual COMPEDE que desejarem concorrer para o exercício 2011-2014 ficarão isentos da documentação descrita no item 2.1 exceto o título de eleitor e ficha de inscrição

### Capítulo III: DAS VAGAS RELATIVAS AOS TÉCNICOS ATUANTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 3 Os técnicos atuantes na prestação de serviços ao segmento das pessoas com deficiência que desejarem participar deste processo eleitoral deverão comprovar sua
- atuação no Município de Niterói por, no mínimo, 02 (dois) anos. 3.1 Os candidatos e/ou eleitores deverão, no ato de inscrição, apresentar os segu documentos: documento original que comprove a sua base profissional, por um período de 02 (dois) anos no mínimo; comprovante de registro junto ao respectivo órgão fiscalizador da profissão (cópia autenticada); Identidade e CPF (cópia autenticada); ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

### Capítulo IV: DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO

- 4 A análise da documentação dos pedidos de habilitação de eleitores/candidatos será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia 08 de agosto de 2008, na Av. Amaral Peixoto, nº. 116, 4º andar, no período de 10h às 17h.
  4.1 A lista dos candidatos/eleitores habilitados para este Processo Eleitoral estará à
- disposição na Av. Amaral Peixoto, nº. 116, 4º andar, a partir de 09 de agosto de 2011, às 14 h, sendo aceitos recursos e/ou cumprimento de exigências, impreterivelmente, até às 17th, do dia 12 de agosto de 2011, que devem ser dirigidos à Comissão Eleitoral, na Av. Amaral Peixoto, nº, 116, 4º andar.

  4.2 - A Comissão Eleitoral será soberana na impugnação e habilitação de inscrições,
- sendo vedado, após o período constante do item 4.1 deste Edital, quaisquer recursos quanto a lista de eleitores/candidatos habilitados para este Processo Eleitoral.
- 4.3- A Comissão Eleitoral reunir-se-á, no dia 15 de agosto de 2011 para a análise de recursos e a elaboração da listagem final de eleitores/candidatos habilitados para este Processo Eleitoral que será disponibilizada dia 16 de agosto de 2011, a partir das 10h na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 116, 4º andar. Título II: Da Comissão Eleitoral

- 5 A Comissão Eleitoral, indicada em reunião Plenária Ordinária deste Conselho, realizada no dia 05 de julho de 2011, terá a seguinte composição:
- Titulares:
- 1- Alessandro Câmara de Souza
- 2- Alessandro Pereira Lopes 3- André Luiz Leite Barbosa de Aquiar
- 4- Maria das Graças Siqueira dos Santos
- 5- Yone Lima Ayres
- 6- Kelly Cristina de Figueiredo Viana
- Suplentes:
- 1- Liara William Goncalves

# 2- Henrique de Oliveira Vianna Título III: Do Calendário Eleito

Ш	itulo III: Do Calendario Eleitoral				
	27/07/2011	Publicação do Edital de Convocação			
	03/08/2011 a 05/08/2011	Inscrições de candidatos e eleitores			
	08/08/2011	Análise dos pedidos de inscrições			
	09/08/2011 a 12/08/2011	Cumprimento das exigências e Recursos			
	15/08/2011	Análise dos Recursos			
	16/08/2011	Publicação da relação de candidatos e eleitores			
	30/08/2011	Votação			
	09/09/2011	Publicação do resultado da apuração			
	14/09/2011	Publicação do Resultado Final			
	Até 30/09/2011	Posse			

## Título IV: DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 6- O processo de escolha de representantes da sociedade civil das pessoas com deficiência será realizado por segmento e em escrutínio secreto.
- 6.1 Para os eleitores com deficiência visual serão disponibilizadas: cédulas em braille, cédulas com escrita ampliada ou a possibilidade de designar uma pessoa de confiança do eleitor para auxiliá-lo no momento da votação.
- 6.2 Para os eleitores com deficiência mental as cédulas serão confeccionadas em cores diversas que identificarão o candidato, ficando sob responsabilidade da Comissão Eleitoral informar previamente as cores atribuídas a cada candidato.

- 6.3 Os eleitores com deficiência físico-motora com limitação de membros superiores poderão designar pessoa de confianca para auxiliá-lo no momento da votação
- 6.4 Os eleitores com deficiência auditiva terão a garantia da presença de um intérprete

em LIBRAS em todo o processo de votação.

Parágrafo Único: As pessoas com deficiência auditiva poderão designar pessoa de confiança para auxiliá-las no momento de votação.

- 6.5 É vedado aos membros da Comissão Eleitoral auxiliarem no momento da votação,
- sob quaisquer pretextos ou motivos.

  7 Cada candidato poderá indicar o número máximo de 2 (dois) fiscais que deverão se apresentar à Comissão Eleitoral até 48 horas anterior ao dia da votação munidos de documento assinado pelo candidato e/ou entidade.
- 7.1 No documento referido no item anterior deverá constar nome e RG do fiscal.
- A Comissão Eleitoral providenciará crachá de identificação para os fiscais credenciados.
- 8 No dia da votação, em local de fácil visibilidade serão afixados este Edital, o Decreto 9071/03, a Lei 2513/07, a listagem dos candidatos habilitados e os modelos de cédulas específicas para cada segmento.
- 9 A apuração dar-se-á logo após o término das votações, com a presença dos fiscais credenciados, de representantes do COMPEDE, da SMAS e será efetivada pela Comissão
- 9.1 Nos casos de empate será observado o Artigo 13 do Decreto 9071/03
- 10 Concluído o processo eleitoral, lavrar-se-á Ata conforme Artigo 10, parágrafo 5º do Decreto 9071/03, e esta será encaminhada ao COMPEDE para proclamação dos eleitos e

### Título V: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11 - Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos por esta Comissão de Eleicão.

Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição no COMPEDE.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

Exonerar, a pedido, a contar de 28/02/2011, de acordo com o Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, LUCIENE DA LUZ DE JESUS, do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, do Qd. Permanente, matrícula FMS nº 436.813-0, referente ao processo 200/6228/2011 de 12/05/11 (Port. FMS/FGA nº 200/2011)

Exonerar, a pedido, a contar de 08/06/2011, de acordo com o Artigo 84, inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, MARCELO CAMILO LELIS, do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, do Od. Permanente, Matrícula FMS nº 436.579-7, referente ao Processo 200/7522/11 de 08/06/2011 (Port.FMS/FGA nº199/2011 ).

Coordenadoria de Recursos Humanos
Licença Prêmio ( Deferido)
200/7678/2011- Armando Roberto N. Rios- 03 (três) meses, a partir de 03/10/2011 à 31/12/2011 (Port. 345/2011).

200/13008/2010- Márcia Correia dos S. Morais - 01 (um) mês a partir de 01/09/2011 à

30/09/2011 (Port.346/2011). 200/3409/2011 Vanda Andriolo do Espírito Santo -03 (três) meses, a partir de 01/09/2011 à 29/11/2011 (Port.347/2011).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/5224/2007- Márcia Maria Ayres da Silva Abono Permanência (Deferido)

200/9215/2011- Maria Auxiliadora Eboli L.Paiva Corrigenda

No processo 200/3243/2011-Madalena Maria Daumas de A. Assumpção, ref. Licença a partir de 01/12/2011 à 30/10/2011 ( Port. 335/2011), leia-se: a partir de 01/12/2011 à 30/12/2011 (Port. 335/2011).

# Departamento de Vigilância Sanitaria e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitaria e Controle de Zoonoses no

uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Razão Social: Cósmica Farmácia de Manipulação Ltda. Nº CNPJ: 00.179.286/0001-14; Nº Processo: 200/5771/2011;Endereço: Rua Senador Nabuco 61 Centro-Niterói Rj;Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais magistrais dos Niterói Rj.Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais magistrais dos grupos I (medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal) e V (manipulação de medicamentos homeopáticos) da RDC 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente: Razão Social: Márcia Bertolossi Hirata Nº CNPJ: 879.720.427-72;Nº Proc.: 200/5220/2011 Endereço: Rua Miguel de Frias 51 / 408 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X" Razão Social: Torrezão Bazar e Rações Ltda-Me; Nº CNPJ:08.482.320/0001-37;Nº Processo: 200/2052/2011 Endereço:Rua Noronha Torrezão 142 Loja 105 a 108 - Cubango - Niterói P. Létividade: "Comércio Varailista de Produtos Veteriarios"

Niterói RJ;Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários" Razão Social: Érika Estética e Depilação Ltda. № CNPJ: 04.312.610/0003-43; № Processo: 200/5039/2011; Endereço: Rua Gavião Peixoto 69 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Serviço de Depilação"

Razão Social: R P Castro Odonto Clinica Ltda.; № CNPJ: 12.183.913/0001-70; №

Processo 200/5611/2011; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 519 / 1005; Atividade "Clinica Odontológica com Raios X"

"Clinica Odontológica com Raios X"

Razão Social: OFL Ótica Ltda.; Nº CNPJ: 04.845.845/0005-62; Nº Processo: 200/4955/2011; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 Loja 102 - Centro – Niterói RJ ;Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Barbearia Mônica & Moraes Ltda.; Nº CNPJ: 10.521.754/0001-40; Nº

Processo: 200/4704/2011; Endereço: Rua da Conceição 101 / 002 - Centro - Niterói, RJ ;Atividade: "Salão de Barbeiro"

Razão Social: Nephron Care Assistência S/C Ltda.; Nº CNPJ: 09.743.182/9001-80; Nº Processo: 200/8745/2011; Endereço: Rua Dr. Djalma Dutra 38 - Centro – Niterói RJ Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Claudia Fátima Soares dos Santos; Nº CNPJ: 943.993.367-49; Nº Processo: 200/7663/2011; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 1303 - Icaraí Niterói

Processo: 200/7663/2011; Endereço: Rua Gaviao Perxoto 183 Sala 1303 - Icaral Niterol RJ; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raios X''

Razão Social: Aline Magalhães Galindo; № CNPJ: 860.829.497-49; № Processo: 200/5140/2011; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1416 - Icaraí Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X''

Razão Social: Diafarma Produtos para Laboratórios Ltda.; № CNPJ:05.646.025/0001-

80 n.Processo: 00/2580/2011; Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 1309 - Centro Niterói RJ ;Atividade: "Distri. de Reagentes e Equipamentos para Laboratórios de Analises

Razão Social: Miracle Estética Ltda.; Nº CNPJ:00.179.236/0001-37;Nº Processo: 200/5760/2011; Endereço: Rua Gavião Peixoto 340 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Social: "Clinica de Estética com Responsabilidade Médica".

Razão Social: Marcy Pereira Ribeiro

Nº CNPJ:30.724.827/0001-09; n °processo:200/4792/2011
Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 Sala 511 - Icaraí Niterói Rj;Atividade: "Consultório de Fisioterapia".
Razão Social: Drogaria Guirque Ltda

```
Nº CNPJ: 02.265.615/0001-75 ; Nº Proc. 200/4695/2011
 Endereço: Rua Santa Rosa 146 Loja 01/02 - Santa Rosa – Niterói RJ ;Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos
 permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Maria de Jesus Dantas de Farias Pascotto da Costa
№ CNPJ:035.510.247-15;№ Processo: 200/3782/2011

Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 1107 - Icaraí - Niterói Rj
Atividade: "Consultório Médico"
Atividade: 'Consultório Médico"
Razão Social: CIMED - Centro de Ciências Medicas Ltda
№ CNPJ: 03.805.189/0001-88; № Proc. ; 200/4015/2011
Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 1107 - Icaraí Niterói RJ
;Atividade: "Consultório Médico"
Razão Social: ATIVA - Fisioterapia e Reabilitação Ltda
№ CNPJ: 07.384691/0001-13; № Proc. 200/3472/2011
Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 806 - Icaraí – Niterói RJ ;Atividade:
'Consultório de Fisioterapia"
Pazão Social: Sigues Carallido Antonio Sigueira
 Razão Social: Simone Carvalhido Antonio Siqueira

№ CNPJ: 001.918.857-97;№ Processo; 200/2504/2011

Endereço: Rua da Conceição 137 / 1112 - Centro – Niterói RJ ;Atividade: 'Consultório
  Razão Social:
                                                          Clinica de Olhos Dr. Evandil Bandeira Junior Ltda
 Nº CNPJ: 03.705.150/0001-99; Nº Processo; 200/5239/2011
Endereço: Av. Amaral Peixoto 500 Salas 710 e 711 - Centro – Niterói Rj
Atividade: 'Consultório Médico"
 Razão Social: Evodi & Huldacy Perfumaria e Cosméticos Ltda Nº CNPJ: 08.244.525/0001-84; Nº Processo; 200/5010/2011
 N° CNPJ: 08.244.525/0001-84; N° Processo; 200/3010/2011
Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 165 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Comércio Varejista de Perfumes e Cosméticos'.
Razão Social: Ebecken Serviços de Saúde Ltda Me
N° CNPJ: 12.137.539/0001-76; N° Proc. 200/4969/2011
Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1403 Bloco B - Centro - Niterói RJ; Atividade:
 'Consultório Médico'.
Razão Social: Academia Vidativa de Atividades Físicas Ltda Me
№ CNPJ: 10.824.881/0001-19;№ Proc.; 200/10025/2010
  Riddig. 16.524-56 froct 113, in 16.5, 250 froc2525 from 16.5, 250 
 Atvidade: "Academia de Ginastica
Razão Social: Gina Maria Braga Bazetti
№ CNPJ: 678.202.557-49 ;№ Processo; 200/4868/2011
Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 / 1210 - Centro – Niterói RJ ;Atividade:
Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 / 1210 - Centro – Niterói RJ ;Ati "Consultório Odontológico com Raios X" Razão Social: Andréa Monteiro Lobo № CNPJ:015.752.647-06 ;№ Processo; 200/5334/2011 Endereço: Rua Dr. Borman 23 / 905 - Centro – Niterói Rj Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X" Razão Social: Terezinha Siqueira de Andrade № CNPJ: 784.182.677-04 ;№ Processo; 200/2257/2011 Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 / 1308 - Icaraí - Niterói Rj Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X" Razão Social: L & F Saúde – Consultoria em Medicina e Ergometria Ltda № CNPJ: 03.682.096/0001-03 ;№ Processo; 200/6386/2011 Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1501 - B - Centro – Niterói Rj Atividade: "Consultório Médico" Razão Social: Óptica Paciello de Icaraí Ltda
 Razão Social: Óptica Paciello de Icaraí Ltda Nº CNPJ: 07.955.516/0001-39; Nº Proc. 200/4593/2011
 Endereço: Rua Moreira César 229 Loja 135 - Icaraí - Niterói RJ ;Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Ópticos"
 Razão Social: Ótica Maxvision Ltda-Me

Nº CNPJ: 00.803.024/0002-60; Nº Processo; 200/4594/2011
  Endereço: Rua Moreira César 126 Loja 104 - Icaraí - Niterói RJ ;Atividade: "Comércio
  Varejista de Produtos Ópticos"
Razão Social: Tarcisio Rivello de Azevedo
 N° CNPJ: 014.377.987-72; № Processo; 200/3967/2011
Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 / 1109 - Icaraí – Niterói RJ ;Atividade:
   "Consultório Médico"
 Consultorio Medico
Razão Social: Farmácia de Manipulação Acqua Pharma Ltda-Me;
№ CNPJ:10.463.593/0002-67;№ Processo: 200/1703/2011
Endereço: Rua da Conceição 74 - Centro – Niterói Rj
Atividade: "Farmácia com manipulação de mediciamentos oficinais e magistrais do Grupo I
 (manipulação de medicamentos a partir de insumos/ matérias primas Inclusive de origem vegetal) e do grupo III (antibióticos hormônios e medicamentos controlados pela port. 344/98) da RDC 67/07 Anvisa e com comércio de cosméticos
 perfumes produtos de higiene correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente:
legislação vigente:
Razão Social: Pin-Up Tatoo Shop Ltda Me
№ CNPJ: 07.072.360/0001-48; № Proc.: 200/3725/2011
Endereço: Rua Lopes Trovão 134 / 246 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Gabinete de Tatuagem"
Razão Social: CSB Drogarias S/A
№ CNPJ: 42.225.937/0027-99; № Proc.o: 200/2351/2011
Rua Quinze de Novembro 8 Loja 101 A - Centro – Niterói RJ ;Atividade: "Drogaria com ispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a Controle special e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene Correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Ultra-Sonografia da Barra – Icaraí S/S Ltda
 N^{\circ} CNPJ: 00.634.412/0001-83;N^{\circ} Proc.: 200/3045/2011 Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Salas 1615 e 1616 Icaraí – Niterói Rj ;Atividade:
 'Clinica de Radiologia sem Internação''.
Razão Social: Angela Maria Ligeiro Bittencourt
№ CNPJ: 516.918.097-72;№ Processo: 200/6675/2011
 Endereço: Av. Amaral Peixoto 36 Sala 1202 - Centro Niterói RJ ;Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raios X".
 Razão Social: CJ Fisioterapia Corpo em Forma Ltda

№ CNPJ: 07.214.961/0001-48;№ Proc.: 200/4814/2011

Endereço: Rua da Conceição 95 Salas 1901 e 1902 Centro – Niterói RJ ;Atividade:
 Endereço: Rua da Conceição 95 Salas 1901 e 1902 Centro - Niterol RJ ;Atividade: "Serviço Médico sem Internação e com Fisioterapia"
Razão Social: Clinica Dr. José Arthur Comodo
Nº CNPJ: 10.839.610/0001/37;Nº Proc.: 200/3976/2011
Endereço: Rua da Conceição 158 / 301 - Centro - Niteról RJ ;Atividade: 'Consultório
 Medico
Razão Social: Ultra Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello Ltda; № CNPJ:
29.839.123/0001-00; № Processo: 200/4043/2011 ;Endereço: Rua da Conceição 95
Salas 606 a 610 - Centro – Niterói Rj
Atividade: "Clinica Médica sem Internação".
Razão Social: Olga Emilia Brady Rocha de Carvalho
```

```
Nº CNPJ:000.322.437-66; № Processo: 200/2657/2011
Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1023 - Icaraí - Niterói RJ;Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X"
Razão Social: Nice Godinho Ribeiro
№ CNPJ: 645.321.516-00; № Processo: 200/4554/2011
  Endereço: Av. Amaral Peixoto 500 / 1001 - Centro - Niterói RJ ;Atividade: "Consultório
  Médico<sup>3</sup>
 Razão Social: Robert Francesco Venerabile № CNPJ: 515.616.977-53; № Processo: 200/4484/2011
  Endereço: Av. Ewerton Xavier 2422 Loja - Itaipu - Niterói RJ; Atividade: 'Consultório
 Endereço: AV. Ewerton Xavier 2422 Loja - Itaipu – Niteroi RJ ;Atividade: Consu
de Fonoaudiologia"
Razão Social: Cláudio Cruz de Sá
№ CNPJ: 243.137.347-91 ;№ Proc. 200/4997/2011
Endereço: Rua Moreira César 26 / 1014 e 1015 - Icaraí - Niterói RJ ;Atividade:
  "Consultório Médico"
 Razão Social: Beatriz Chaves Medina
Nº CNPJ: 175.469.741-00; Nº Processo: 200/2520/2011
  Endereço: Rua Moreira César 26 / 1313 ; Atividade: "Consultório Odontológico com
  Raios X'
  Razão Social: JS Rio Comércio de Materiais Medico-Hospitalares Ltda
 Razão Social: JS Rio Comercio de Materiais Medico-nospitalares Etda Nº CNPJ: 08.056.109/0001-52; Nº Proc.: 200/925/2011
Endereço: Rua Des. Lima Castro 96 A - Fonseca - Niterói RJ; Atividade: "Distribuidora de Produtos para a Saúde" Razão Social: Transmonteiro Ltda Nº CNPJ: 00.996.024/0001-42
 Nº Processo: 200/1797/2011; Endereço: Rua Lemos Cunha 485 Parte - Icaraí – Niterói RJ; Atividade: "Transporte de Medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle
 Nation R3 "Alividade. Transporte de Medicaliferitos sojetos e fiao sojetos a co-
especial Insumos farmoquimicos e correlatos e alimentos para nutrição enteral".
Razão Social: Cristina Sumita
Nº CNPJ: 617.756.147-00; Nº Processo: 200/4714/2011
  Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 / 201 e 211 - Centro - Niterói RJ ;Atividade:
  'Consultório Médico"
 Razão Social: Sandra Mraes Turque de Castro

Nº CNPJ: 641.538.517-87 ;Nº Processo: 200/5053/2011

Endereço: Av Pres. Rooselvet 214 - São Francisco – Niterói RJ ;Atividade:
 "Consultório Veterinário"
Razão Social: Paulo José Jardim Monnerat
 Nº CNPJ: 503.439.207-00; Nº Proc.: 200/10684/2010
Endereço: Rua da Conceição 154 / 403 - Centro – Niterói RJ ;Atividade: "Consultório
 Neduco Razão Social: Centro Gastroentereológico de Niterói Ltda Nº CNPJ: 01.081.359/0001-01 ;Nº Proc.: 200/5127/2011 Endereço: Rua Mariz e Barros 288 - Icaraí - Niterói RJ ;Atividade: "Clinica Médica
  sem Internação"
  Razão Social: Arti – Trauma Ltda
 Nº CNP.: 05.270.406/0001-08; Nº Proc.: 200/6594/2011
Endereço: Rua São Pedro 154 / 605 - Centro – Niterói RJ ;Atividade: "Consultório de
  Fisioterapia"
 risioterapia
Razão Social: NEFEN – Núcleo de Estudos de Fisioterapia em Niterói – Me
№ CNPJ: 05.598.066/0001-49;№ Proc.: 200/6865/2011
  Endereço: Rua Maestro Felicio Toledo 500/ 1108 a 1110 - Centro - Niterói RJ
 :Atividade: "Clinica de Fisioterapia".
Razão Social: Salute Estética Corporal Ltda
Nº CNPJ:05.472.590/0001-79; Nº Proc.: 200/3984/2011
Endereço: Estr.Francisco da Cruz Nunes 6723 / 302 e 301 Piratininga – Niterói RJ
 ;Atividade: 'Clinica de Estetica e Fisioterapia sem Internação"
Razão Social: Clinica Arnaldo Baptista Affonso S/C Ltda
Nº CNPJ: 31.824.998/0001-72; Nº Proc.: 200/3945/2011
  Endereço: Rua Moreira César 229 Sala 1122 - Icaraí Niterói RJ ;Atividade:
  'Consultório Médico"
 Razão Social: Luiz Mauricio de Castro Faria
Nº CNPJ: 479.302.507-25; Nº Processo: 200/5366/2011
 Endereço: Rua Moreira César 229 Sala 1106 - Icaraí Niterói RJ ;Atividade: "Consultório Médico"
  Razão Social: OFS Ri Ltda
 Nº CNPJ: 04.779.685/0008-43;Nº Proc. 200/5222/2011
Endereço: Rua Álvares de Azevedo 161 Loja 01 - Icaraí –Niterói RJ ;Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes
  Produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'
 Razão Social: Excel 3000 Materiais e Serviços Ltda

Nº CNPJ: 04.177.571/0001-57;N⁰ Proc. 200/1657/2011

Endereço: Rua Miguel de Frias 77 salas 1804 a 1806 - Icaraí – Niterói Rj;Atividade: "Distribuidora de Cosméticos Perfumes e Produtos de Higiene"

Razão Social: Farmácia Espírito Santo Manipulação Ltda Me
 Nº CNPJ: 03.644.755/0001-17; Nº Proc.: 200/1586/2011
Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 Loja 203 Piratininga Niterói RJ ;Atividade:
 "Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais grupo I Manipulação de medicamentos a partir de insumos / matérias primas, inclusive de Origem vegetal grupo
  V – manipulação de medicamentos homeopáticos, grupo III
 Manipulação de medicamentos nomeoparicos, grupo m
Manipulação de substancias sujeitas a controle especial) segundo a RDC 67/07 e com
comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e
alimentos permitidos pela legislação vigente."

OBS: A manipulação de substâncias sujeitas a controle especial (grupo III somente
Poderá ocorrer após a publicação da AE Autorização especial em Diário Oficial da União
  pela ANVISA.
Razão Social: Kátia Barbosa Baptista
 Nº CNPJ: 519.849117-91 ;Nº Processo: 200/4935/2011
Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 Sala 1109 - Icaraí – Niterói RJ ;Atividade: "Consultório de Psicologia"
"Consultório de Psicologia"
Razão Social: Farmácia RV Ltda
Nº CNPJ: 07.401.578/0001-07; Nº Processo: 200/2914/2011; Endereço: Av. Rui
Barbosa 437 Loja 01 - São Francisco - Niterói RJ Atividade: "Farmácia com
dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a Controle especial e com
comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene Correlatos e alimentos
permitidos pela legislação vigente"
Razão Social: Maria Del Carmen Martinez Gonzales
Nº CNPJ: 500.535.587-15; № Processo: 200/5803/2011
Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 130 Sala 602 - Centro - Niterói RJ; Atividade:
"Consultório Medico".
Razão Social: Mania de Bicho Veterinária Ltda
Nº CNPJ: 01.164.106/0001-93; № Proc.: 200/5212/2011
Endereço: Rua Cinco de Julho 447 Loja 4 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Comércio
Varejista de Produtos Veterinários"
  Varejista de Produtos Veterinários"
Razão Social: Centro de Medicina Tradicional Ltda
```

 $N^{\circ}$  CNPJ: 39.189.618/0001-87 ;  $N^{\circ}$  Proc.: 200/4986/2011 Endereço: Av. Alm. Ary Parreiras 394 - Icaraí – Niterói RJ ;Atividade: "Consultório

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos, Ano 2011

AUTOS DE MULTA:

RV de Niterói Gastronomia e Eventos Ltda-Me

Rua Visc. de Sepetiba 38 - Centro - Niterói Rj Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0161/11 Datado 20/06/11

André Luiz Machado Soares

Av. Amaral Peixoto 55 / 210 – Centro – Niterói Rj Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0235/11 Datado 07/07/11

INDEFERIMENTO

André Luiz Machado Soares

Av. Amaral Peixoto 55 / 210 - Centro - Niterói Rj Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/6045/11

Farmácia Rosa do Bairro Ltda

Rua Visc. de Itaboraí 196 Lojas 05 e 06 – Centro – Niterói RJ ; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/5670/11

Hot 327 Lanches Ltda-Me

Rua Visc. do Uruguai 327 - Centro – Niterói Rj

Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/8608/11

CSB Drogarias S/A Av. Amaral Peixoto 116 Loja 01 - Centro - Niterói Rj

Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/5798/11

Av. Visc. do Rio Branco 225 Loja 128 - Centro - Niterói RJ ; Ficou decidido o

Indeferimento referente ao Processo Nº 200/4190/11

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições

legais e estatutárias. Art. 1º. Substituir a servidora Laura Maria de Negreiros Kastrup, mat. 234.910-8, pelo

servidor Marcos Vinícius Monteiro Borel, mat. 235.580-8, que assumirá a Presidência da Comissão de Apuração de Irregularidades apontadas no Processo Administrativo 210/2507/2011.

Art. 2º. Substituir o servidor Marcos Vinícius Monteiro Borel, mat. 235.580-8 pelo servidor

Rennan Sorrentino, mat. 236.326-5 para compor a mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Port. FW/1021/2011)

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Exonerar, a pedido, a contar 05/08/2011, TAÍS LEMOS SIQUEIRA DOS SANTOS, matricula nº 10/7.800.040-5, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, cla I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.036/11)

### Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/1280/11, Tomada de Preço nº 002/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para serviços gráficos por itens para esta SMC/FAN, às empresas vencedoras: IMO'S GRÁFICA E EDITORA LTDA, no item 1, esta SMC/FAN, as empresas vencedoras: IMO'S GRAFICA E EDITORA LTDA, no item 1, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); GRÁFICA FALCÃO LTDA, nos itens 2 e 3, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); e, DUO PRINT COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO E INFORMÁTICA LTDA, no item 4, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas

PROCESSO/SMC/FAN/220/1596/11, Tomada de Preço nº 003/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para serviços gráficos por itens para esta SMC/FAN, Projeto Universidade Livre – PRONAC 10-12785, Patrocínio Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, à empresa GRÁFICA FALCÃO LTDA, em todos os

Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a empresa GRAFICA FALCAO LTDA, em todos os itens, no valor de R\$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais), de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/SMC/FAN/220/1581/11, CONVITE nº 023/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para serviços de programação visual — identidade visual/marca, produção gráfica (certificado, cartaz e folder) e desenvolvimento de site e hot site do Projeto Universidade Livre, para esta SMC/FAN, à empresa FIXI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN Despacho do Presidente

Contrato 09/11. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. Objeto: Serviços de Gerenciamento, Operação e Manutenção da Célula Emergencial do Aterro Controlado do Morro do Céu, valor global de R\$ 1.147.878,68, com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8666/93. Proc. Adm. 520/1773/11.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Aviso – Pregão Presencial nº 0014/2011

Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras e protetores.

Local: Dia 11 de agosto de 2011, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **Edital e Informações**: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 27 de julho 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Adeliciatoria.

### Aviso

Tomada de Preços nº 20/2011

Objeto: Construção de muro de contenção em Gabião, no Mirante da Boa Viagem,.

Data, Hora e Local: Dia 15 (quinze) de agosto de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

Condições se Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital e Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a recebimento da proposta e moltinações. O Editar e militar contratual poetado, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="www.imprensa.niteroi.ri.gov.br">www.imprensa.niteroi.ri.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal Niterói, 26 de julho de 2011. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da **FMUSA**